



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.832/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MONICA DA SILVA CORDEIRO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MONICA DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº 994721, portadora da cédula de identidade RG nº 9.915.793-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 060.742.049-93, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 24.04.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 24 de abril de 2015 a 23 de abril de 2017, passando da referência 17 para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de abril de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de outubro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AÉCIO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27, outubro 1917  
DE Nº 150941  
UMUARAMA 14, 30 1917  
Clemente Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS